



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 17 DE OUTUBRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 672

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 672

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.002/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 13ª (décima terceira) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.002/2022, a comparecerem no dia 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas no Prédio da SEME de Rio Novo do Sul para a chamada da vaga.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
- 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
- 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso 1 será ELIMINADO. (...)
- 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos.
- 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
- 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
- 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
- 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.
(...)
- 10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
 - a. Carteira de Identidade;
 - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
 - c. CPF;
 - d. PIS ou PASEP;
 - e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);

- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
- c. Qualificação Cadastral eSocial
- d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- g. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.
- Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
227	BRUNA BARBOZA BONZE RAMBALDUCCI	16
228	IZADORA DE ALMEIDA MARVILLA DA SILVA	16
229	BRUNA OLIVEIRA MAGALHÃES	16
230	JANAINA DUTRA QUEIROZ	15
231	MICHELE CHAVES KOPPE	15
232	LETICIA SOARES DA SILVA	15
233	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	15
234	PENHA REGINA DE MELLO BANDEIRA	14
235	CEILIANNE CARDOSO DA CRUZ	13
236	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	12

Rio Novo do Sul, 17 de outubro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DEISE LORENCINE
MEMBRO DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

FÁBIO TOGNERI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2023.060E07.00001.09.0115

CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Euda da Silva Ribeiro 11040940706

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento para manutenção das atividades das escolas municipais

VALOR: R\$ 46.633,35 (quarenta e seis mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0116

CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hercoles Valerio Dutra 37673793768

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para atender a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 14.495,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 01 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0111

CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Antonia da Penha Caldogno Nogueira

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Vandete Dalmazio Coêlho, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de março de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0110

CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Diovani Schaider Marconsini

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Lauriene Gonçalves dos Santos Fambre, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de março de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0109

CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Romildo Maurício de Souza

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Geiza Mota, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de março de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.16.0006

CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: E. C. Smider Comercio e Transportes Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de massa asfáltica, tipo CBUQ e emulsão (RR2C), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 171.304,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e quatro reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01(um) ano

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.16.0007

CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: J C do Nascimento Filho

OBJETO: Contratação dos serviços de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recreação infantil.

VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0127

CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar de Rio Novo do Sul-ES.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição emergencial de Gêneros Alimentícios para compor a alimentação dos alunos das Escolas Municipais

VALOR: R\$ 194.814,77 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 060/2023, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra
PRAZO VIGÊNCIA: passa a ser o dia 10 de agosto de 2024.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 060/2023, referente reforma da Unidade Básica de Saúde UBS Mundo Novo, Rio Novo do Sul/ES.

VALOR: R\$ 23.992,41 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 075/2023, referente construção do Ponto de Apoio ESF 01 "Milton Sangiorgio" (Princesa), na Comunidade de São Vicente, Rio Novo do Sul (ES).

VALOR: R\$ 36.205,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Feu Advogados Associados

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 144/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 22 de setembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Santa Helena Engenharia e Paisagismo Eireli Epp

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 143/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: passa a ser o dia 15 de fevereiro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de outubro de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Jorge Luiz Admiral

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 143/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 11 de outubro de 2023 e término em 10 de abril de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: E. C. Smider Comércio e Transporte Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 161/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de outubro de 2023.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.02.0010

ATA Nº 080/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit's cestas básicas para atender demanda da Secretaria de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.576,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.02.0010

ATA Nº 081/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Trovatto Atacadista Comercio Serviços Import. e Export. Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit's cestas básicas para atender demanda da Secretaria de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,00 (vinte e mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de outubro de 2023

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO N.º 018/2023
Processo Administrativo n.º 001568/2023
Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DA REGIÃO DA COSTA E DA IMIGRAÇÃO – ADETURCI.

DO OBJETO: Promover o desenvolvimento do turismo na Região Turística da Costa e da Imigração, através de ações de forma conjunta e regional, visando melhorar o setor de turismo nos municípios da região atendendo a política Nacional de Regionalização do Turismo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 74615000009999-1103.2369500052.067.33903900000.150000009999
- Órgão: 11 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Turismo
- Unidade Orçamentária: 03 – Turismo
- Função: 23 Comércio e Serviços
- Subfunção: 695 Turismo
- Programa: 0005 Cultura, Esporte e Lazer
- Atividade/Projeto: 2.067 – Manutenção e Desenvolvimento de ações voltadas para o Turismo
- Elemento Despesa: 33903900000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
- Fonte Recurso: 150000009999 – Recursos não Vinculados de impostos e transferências de impostos

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 03 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 029/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza Microempreendedor Individual EUDA DA SILVA RIBEIRO 11040940706, inscrita no CNPJ sob o n° 44.124.987/0001-21, através do Contrato n° 126/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 002402/2023 a dar início aos serviços para aquisição e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento para manutenção das atividades das escolas municipais.

Rio Novo do Sul-ES, 02 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 030/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n° 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa J C DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 48.051.063/0001-01, através do Contrato n° 132/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n° 002784/2023 a dar início ao serviço de recreação infantil, com locação de brinquedos, carrinho de pipoca, carrinho de algodão-doce, carrinho de cachorro quente, carrinho de picolé, para atender específico público infantil, Município de Rio Novo do Sul, ES.

Rio Novo do Sul-ES, 06 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0130

PROCESSO Nº 003950/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor das empresas CAZELE SPORT LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60, COZINHA E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.583.345/0001-76, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91 e TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.906.038/0001-60, no valor global de R\$ 12.027,81 (doze mil vinte e sete reais e oitenta e um centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0129

PROCESSO Nº 003547/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor das empresas BACKUP 2 INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.253.230/0001-41, CESCNETO ATACADO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.967.098/0001-37, ELETRO ICONHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.418.754/0001-03, FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88, LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.582.188/0001-48 e M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91, no valor global de R\$ 22.658,95 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0067

PROCESSO Nº 005394/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE TABLETS E IMPRESSORAS PARA UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, a favor das empresas BACKUP 2 INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.253.230/0001-41 e R P INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.066.216/0001-07, no valor global de R\$ 12.988,00 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 04/2023
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 25/2023
 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	09	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	6,5 PONTOS

02	02	RAIANI SILVA CARLOTO	6,5 PONTOS
----	----	----------------------	------------

- As candidatas convocadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:
 - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho;
 - Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- As candidatas somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de outubro de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 25/2023
EDITAL N.º 04/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 10/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 11 de Agosto de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
08	11	EDSON CREMONINI BONADIMAN	71,2 PONTOS

- O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

- f) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- m) CPF dos filhos (se tiver);
- n) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- o) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- p) Qualificação Cadastral eSocial;
- q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2 Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de outubro de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 17/2023
EDITAL N.º 10/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 26/2023
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 26/2023, manejado para formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório de nível de pós-graduação, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 15 de Setembro de 2023, conforme disposto, a saber:

DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	EVELINE KOBİ NEVES	42,4 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	01	ELIZA MARA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES	13,7 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	05	RAFAELA WINGLER SILVA	20 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
02	03	FERNANDA MONTEIRO ALVES TAUFNER	15 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/10/1977	CADASTRO DE RESERVA

03	04	GEOVANA DE SOUZA BENTO	15 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/12/2000	CADASTRO DE RESERVA
----	----	---------------------------	-----------	-------------------------------------	------------------------

2. Que não houve interposição de pedido de revisão ao Prefeito Municipal, razão pela qual HOMOLOGA o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe.

3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo

Rio Novo do Sul/ES, 17 de outubro de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 26/2023

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 26/2023, manejado para formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório de nível de pós-graduação, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de outubro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 07/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2022
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 30 de setembro de 2022, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2022 foi homologado em 17/10/2022, conforme Edital n.º 03/2022;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2022, manejado para “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE ENDEMIAS”, que passa a vigorar até 17/10/2024;

Rio Novo do Sul/ES, 17 de outubro de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2022
EDITAL N.º 07/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI

Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI

Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO